

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO / UPA CURADO E A EMPRESA RADIO SERV SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.**

**HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO / UPA CURADO**, com endereço à Rua Leonardo da Vinci, 68, Curado II, Jaboatão dos Guararapes/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0003-03, neste ato representado por Sr. **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG. nº1.006.466- SDS-PE e inscrito no CPF sob o nº 122.850.644-20, residente e domiciliado em Olinda/PE, doravante denominado **DISTRATANTE**, e o outro lado **EMPRESA RADIO SERV SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA ME**, com sede à Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, 807, Sala 201, Caixa Postal 58, Ilha do Retiro, Recife, PE, inscrita no CNPJ sob o nº 57.973.167/0001-56, por sua representante legal, **ROSANGELA DA SILVA MELO**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CIC M/F sob o nº 375.240.704-20, doravante denominada, simplesmente, **DISTRATADA**, tem justo e acordado o presente **DISTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente, a rescisão do contrato de serviços especializados de plantões em radiologia pelos profissionais da **DISTRATADA**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A rescisão do contrato é em caráter irrevogável e irretratável.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

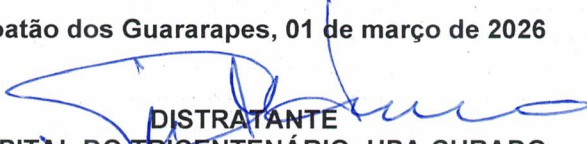
Pela prestação dos serviços, objeto deste Distrato, o **DISTRATANTE** compromete-se a quitar todas as despesas com a contratação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes **DISTRATANTES**, de comum acordo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de março de 2026

  
**DISTRATANTE**  
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO- UPA CURADO  
GIL MENDONÇA BRASILEIRO

  
**DISTRATADA**  
EMPRESA RADIO SERV SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA ME  
ROSANGELA DA SILVA MELO

  
**GESTOR DO CONTRATO**

**FISCAL DO CONTRATO**

  
Lúcia Moreno  
Advogada  
OAB/PE 14658

Testemunhas

1.

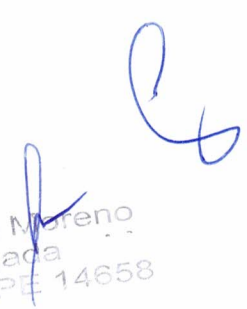
\_\_\_\_\_

CPF:

2.

\_\_\_\_\_

CPF:

  
Lúcia Moreno  
Advogada  
OAB/PE 14658